

Economia do cuidado: um pilar para a justiça social

» ANA VIRGINIA MOREIRA GOMES

Diretora regional da Organização Internacional do Trabalho (OIT) para América Latina e Caribe

As economias e as sociedades globais dependem profundamente do trabalho de cuidados, tanto o remunerado como o não remunerado, para o seu funcionamento e progresso. Desde o atendimento às necessidades físicas, emocionais e psicológicas de crianças e adultos, até serviços como saúde e educação, o cuidado é essencial em todas as fases da vida.

Esse trabalho é realizado em diferentes ambientes: em residências, por instituições estatais, organizações sem fins lucrativos e empresas privadas. No entanto, a forma como esses cuidados são prestados e recompensados tem um impacto profundo na igualdade de gênero e no desenvolvimento social e econômico.

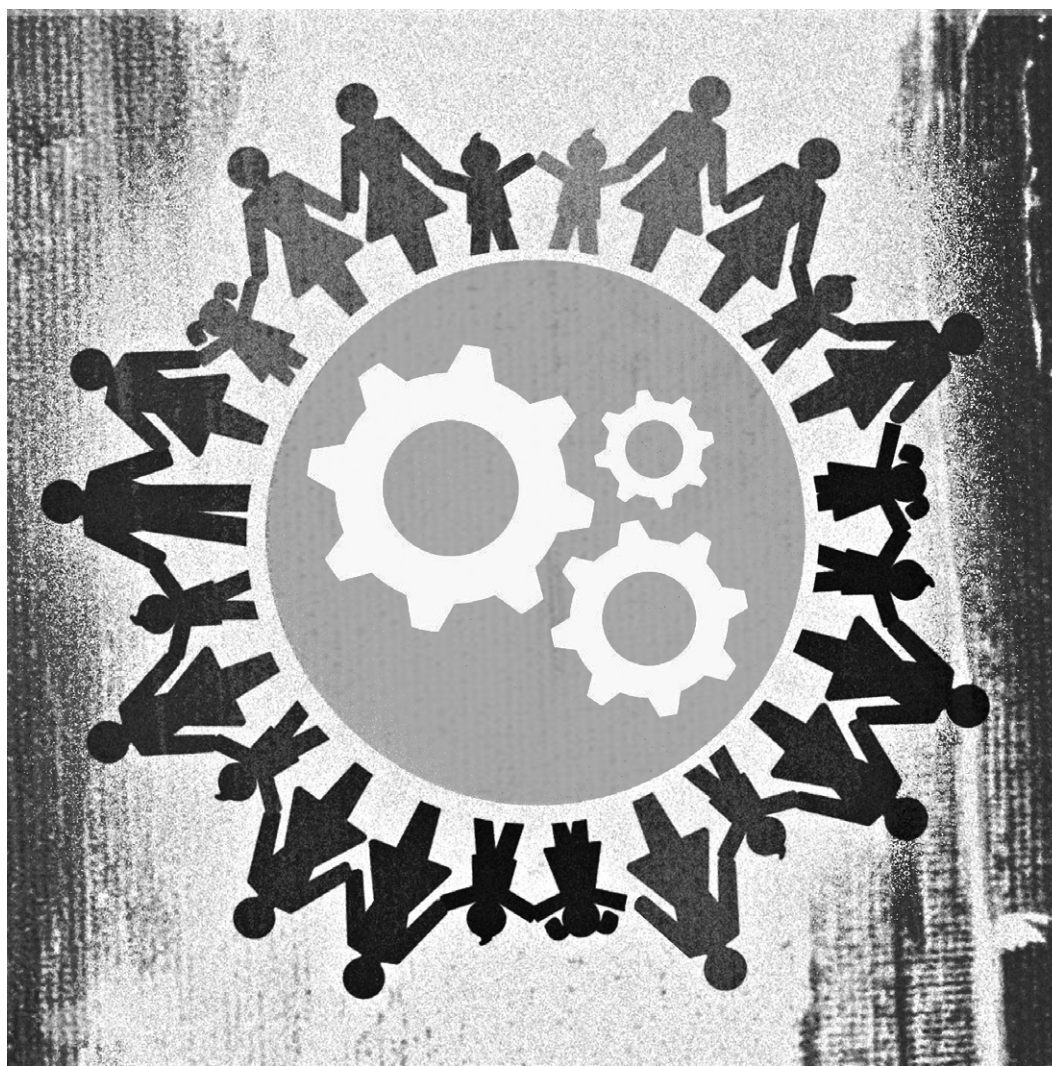
Em reconhecimento da sua importância, a Assembleia Geral das Nações Unidas declarou o dia 29 de outubro como o Dia Internacional do Cuidado e Apoio. Essa data procura sensibilizar para o papel central dos cuidados nas nossas sociedades e promover uma mudança necessária na sua organização e valorização.

A economia do cuidado, que abrange o trabalho de cuidados remunerado e não remunerado, foi destacada como uma necessidade urgente durante a pandemia da covid-19. Essa crise expôs a fragilidade dos atuais sistemas de cuidados, revelando que o bem-estar das pessoas e o funcionamento das economias dependem em grande parte do trabalho invisível que sustenta a vida cotidiana. O desafio que enfrentamos hoje é claro: devemos repensar a economia do cuidado, colocando as pessoas no centro das políticas e do desenvolvimento sustentável.

Três grandes tendências globais afetam o futuro dos cuidados de saúde: o envelhecimento da população, a digitalização e as mudanças climáticas. Esses fenômenos aumentam a procura de serviços de cuidados, ao mesmo tempo em que dificultam a sua oferta. É essencial uma abordagem abrangente, na qual haja corresponsabilidade entre o Estado, a sociedade civil, o setor privado e as famílias. No entanto, o Estado deve assumir a responsabilidade primária, por meio de políticas que promovam um ecossistema de cuidados inclusivo, equitativo e acessível para todas as pessoas.

Hoje, 76% do trabalho de cuidados não remunerado a nível mundial recai sobre as mulheres, um desequilíbrio que perpetua as desigualdades. Na América Latina e no Caribe, esse tipo de trabalho representa um terço do emprego feminino. Em alguns setores, como o trabalho doméstico, com 15 milhões de trabalhadoras domésticas na região, 76% estavam em situação de informalidade. Além disso, estima-se que o investimento em serviços universais de cuidados infantis e de cuidados continuados poderá gerar até 30 milhões de empregos na nossa região até 2035.

Em 2022, o Conselho de Administração da



Organização Internacional do Trabalho (OIT) deu um passo significativo ao promover uma discussão geral sobre a economia do cuidado, que culminou na adoção de uma resolução histórica na 112ª Conferência Internacional do Trabalho, realizada em junho de 2024. O acordo tripartite reafirma que, tal como qualquer outra forma de trabalho, a ocupação na economia do cuidado não é uma mercadoria e que todas as pessoas devem ter acesso aos cuidados, incluindo os autocuidados, em condições de trabalho decente para aquelas pessoas que prestam esses serviços.

A OIT, com a sua liderança histórica na promoção do trabalho decente, desempenha um papel fundamental no avanço da economia do cuidado. A abordagem da OIT, baseada nos 5 Rs — reconhecer, reduzir, redistribuir, recompensar e representar o trabalho de cuidados —, é um roteiro claro para a mudança estrutural. Esse quadro promove a criação de empregos formais, a melhoria das condições de trabalho e a

representação adequada dos trabalhadores do setor, fortalecendo um sistema baseado nos direitos e no respeito à dignidade humana.

Investir na economia do cuidado é um compromisso com um futuro mais justo, igualitário e sustentável. A OIT, por meio da sua Agenda Transformadora de Gênero, coloca os cuidados de saúde no centro do desenvolvimento econômico e social. Com a sua abordagem tripartite e o poder do diálogo social, continuará a liderar esse processo rumo a uma sociedade mais equitativa, na qual cada pessoa receba os cuidados de que necessita e aquelas pessoas que cuidam o façam em condições justas.

O Dia Internacional do Cuidado e Apoio lembra-nos que o cuidado não é apenas uma necessidade: é um ato de justiça. A promoção de sistemas, políticas e licenças de cuidados mais fortes e inclusivos é a base de um mundo mais equitativo, no qual o bem-estar coletivo e o trabalho decente andam de mãos dadas.

A cor no SUS

» MARCIA JOPPERT

Diretora da Rede Brasileira de Monitoramento e Avaliação (RBMA), engenheira, mestre em administração pública, Ph.D. em avaliação

» LUÍS FERNANDO CARDOSO

Professor da Universidade Federal do Pará (UFPA), pós-doutor em antropologia social

A Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (PNSIPN) foi instituída em 2009, com o objetivo de promover a redução das desigualdades étnico-raciais e combater o racismo e a discriminação nas instituições e nos serviços do Sistema Único de Saúde (SUS). No entanto, após 15 anos, apenas 7% dos municípios brasileiros implementaram a PNSIPN.

E por que isso ocorre? Porque, de forma generalizada, muitos profissionais que operam essa política em seus diversos níveis, percebem-na como desnecessária, em razão do caráter universal do SUS. Eles acreditam que todos teriam iguais condições de acesso aos tratamentos de saúde. Isso, de maneira subliminar, carrega a crença de que, no Brasil, não há racismo e de que aqui impera uma “democracia racial”, na qual as oportunidades são distribuídas de forma equitativa.

No entanto, todos os indicadores de saúde da população apontam diferenças significativas no acesso a serviços, tratamentos e na cordialidade com que os negros são recepcionados ao procurarem atendimento médico. Essas disparidades ocorrem desde o atendimento nas unidades básicas de saúde até os tratamentos mais complexos, muitas vezes, negligenciando as especificidades e necessidades dessa população.

De acordo com o Relatório Saúde da População Negra, da Agenda Mais SUS, de 2023, “o racismo institucional ocorre, muitas vezes, de forma implícita. Os preconceitos são as preferências de acordo com os quais trabalhadores da saúde determinam como será o atendimento, a atenção, o tratamento e o cuidado das pessoas, dado o seu pertencimento racial, criando-se uma hierarquia no atendimento”. Essa constatação reforça as desigualdades raciais e compromete a qualidade do cuidado prestado a essa população. Portanto, uma maior exposição a riscos à saúde, combinada com o pior acesso à atenção à saúde para as mulheres negras, leva a piores desfechos em termos de mortalidade.

Um exemplo são os registros no primeiro ano da pandemia de covid-19. Houve piora, por exemplo, no indicador de adequação do pré-natal para todas as mulheres, mas a piora foi mais acentuada para as mulheres negras (1,44%) do que para as brancas (0,54%) e teve reflexos sobre o número de mortes por causas relacionadas à gestação que atingiu aproximadamente 75 óbitos por 100.000 nascidos vivos para as mulheres negras e 65 para as mulheres brancas — uma diferença de 10 óbitos por 100.000 nascidos vivos, segundo dados da Pesquisa Nacional de Saúde (PNS -2022).

Durante a gravidez, apenas 68% das mulheres negras (pretas e pardas) tiveram pré-natal adequado em 2019, enquanto esse indicador superou 81% para as brancas. O pré-natal é considerado adequado quando a primeira consulta é realizada no primeiro trimestre de gravidez e ao menos seis consultas são realizadas durante a gestação. Em decorrência disso, de acordo com dados do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), em 2022, do total de 1.256 mortes maternas, 67,1% eram de mulheres negras e 29,3% de mulheres brancas.

Ainda sobre gestantes, a pesquisa da Fiocruz *A cor da dor: Iniquidades raciais na atenção pré-natal e ao parto no Brasil* aponta um dado perverso e revelador quanto aos impactos da desigualdade entre mulheres negras e brancas na hora de ter um filho: mulheres negras recebem uma quantidade menor de anestesia durante o parto, devido à percepção de alguns profissionais de saúde de que pacientes negras são mais resistentes à dor.

As desigualdades não se restringem às mulheres. De acordo com dados do IBGE, a população negra vive menos que a população branca. A maior diferença está entre os homens, onde, em algumas regiões do país, homens brancos vivem até sete anos a mais que homens negros.

Diante desse cenário, é crucial fortalecer a avaliação e o monitoramento das políticas públicas assegurando que estas considerem as questões étnico-raciais, uma vez que esses mecanismos são essenciais para garantir a equidade na saúde da população negra. Para isso, é necessário incluir a participação ativa da população negra nos conselhos estaduais e municipais de saúde, permitindo que contribuam para a formulação e fiscalização dessas políticas. Somente com um esforço consciente na construção de uma política de equidade no SUS, será possível reduzir as desigualdades e superar os desafios estruturais que mantêm o racismo e a discriminação no sistema de saúde brasileiro.

A COP16 de Cali e a nova indústria Brasil

» RODRIGO ROLLEMBERG

Secretário de Economia Verde do MDIC

» RAFAEL MARQUES

Diretor de Patrimônio Genético e Cadeias Produtivas dos Biomas da SEV-MDIC

Que produtos como fármacos, cosméticos, biofertilizantes, bioplásticos, bebidas e alimentos industrializados e biocombustíveis têm em comum? Todos esses produtos utilizam ativos da biodiversidade em seus processos de inovação e produção. A bioindústria cria milhares de empregos no Brasil e movimentam trilhões de dólares no mundo. A demanda por produtos saudáveis, orgânicos, que reduzem as emissões de carbono, ou aceleram a transição energética, cresce em ritmo acelerado.

Ao mesmo tempo, a humanidade se depara com significativo evento de extinção em massa de espécies. A International Union for Conservation of Nature (IUCN), que publica a lista internacional de espécies ameaçadas, mostra que cerca de 45.300 espécies de seres vivos correm o risco de desaparecer: 41% das espécies de anfíbios, 26% de mamíferos, 34% de árvores coníferas, 12% de aves, 21% de répteis e a lista continua...

Para frear esse processo de extinção, promover o uso sustentável e a conservação da biodiversidade, é que 192 países se reúnem bianualmente na Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB). Em outubro, acontece a Conferência das Partes (COP16), em Cali, na Colômbia. Serão negociadas, entre outros temas, regras que impactarão as atividades de PD&I, produção e comercialização desses produtos.

A fusão das tecnologias da informação com a biotecnologia resultou em processos que usam o patrimônio genético armazenado digitalmente e são o ponto central dos debates: as regras de

uso das informações de sequências digitais (DSI, na sigla em inglês). Discute-se o estabelecimento de um mecanismo global de repartição de benefícios econômicos oriundos desse uso MG-DSI. Os países usuários e as empresas usuárias de DSI devem pagar uma repartição de benefícios, a ser empregada na conservação ou no uso sustentável da biodiversidade.

O Brasil dispõe de um modelo nacional que abrange as DSI. Esse modelo tem sido referência para muitos países, uma vez que se mostrou funcional para cumprir seus principais objetivos: o fomento à inovação e à garantia da repartição de benefícios, assim como o respeito aos conhecimentos tradicionais associados ao patrimônio genético. A delegação brasileira está empenhada no avanço das discussões a fim de que as regras evoluam para, em um futuro próximo, dar efetividade e clareza ao sistema, determinando: fato gerador, base de cálculo, alíquota e outros elementos de segurança jurídica, como é no Brasil.

Essas regras impactarão o ambiente de inovação da bioindústria no mundo e, consequentemente, na inserção internacional de setores da economia nacional que fazem parte da Nova Indústria Brasil (NIB), lançada pelo presidente Lula em 2023. O vice-presidente e ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviço (MDIC), Geraldo Alckmin, entregou o plano de ação 2024 a 2026, que inclui a “Missão V — bioeconomia, descarbonização, transição e segurança energéticas para garantir os recursos às futuras gerações”. A convergência da agenda

ambiental com a de desenvolvimento econômico habilita o Brasil a acessar o mercado mundial para usá-lo como motor da transformação produtiva e tecnológica para ser líder mundial na produção e exportação de bioprodutos.

A Lei nº 13.123/2015 colocou o Brasil em posição privilegiada nas mesas da COP16. Essa legislação internalizou o Protocolo de Nagóia no país, reconhecendo que o uso das DSI estava previsto em seu texto, na condição de uso subsequente. O sistema brasileiro avançou na implementação de conceitos que a CDB ainda precisará desenvolver. Quanto mais próximo da lei nacional o modelo do MG-DSI puder ser, maiores serão as chances de que seja funcional e alcance de forma equilibrada seus principais objetivos. A defesa do interesse nacional, definido pelo Congresso nessa legislação, motiva-nos a lutar para que esse mecanismo global de repartição seja implementado em consonância com o Artigo 10 do Protocolo.

O MDIC integra a delegação brasileira para a COP16 de Biodiversidade. Estamos ao lado dos colegas do MRE, Mapa, MCTI, MMA, MS, MDA, MPI, MIR. Também estão presentes representantes da sociedade civil e de mais de 80 empresas e entidades representativas do setor produtivo como CNI, CEBDS, ABIHPEC, ABBI e IBÁ. O Brasil está pronto para dar sua contribuição ao mundo a migrar de uma economia predatória para outra mais sustentável e justa, para que os direitos de todos os povos sejam respeitados e o futuro das próximas gerações seja resguardado. Paz com a Natureza é o slogan da COP de Cali.